



# Boletim de Serviço Edição nº 17/2016 - EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

JOEL PEREIRA FELIPE

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE



# Boletim de Serviço Edição nº 17/2016 - EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 17/2016 - EXTRAORDINÁRIO

## PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4



# Boletim de Serviço Edição nº 17/2016 - EXTRAORDINÁRIO

## PORTARIA Nº 607/2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSCB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com o disposto no artigo n.º 92, Parágrafo único da Lei n.º 4.320, de 17/03/2015, bem como, com a Portaria SPO n.º 7 de 9 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar as servidoras ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS, matrícula SIAPE n.º 1878541 e RENATA RIBEIRO BORBA, matrícula SIAPE n.º 1873881, titular e substituta, respectivamente, para procederem as inscrições de Notas de Empenho e Restos a Pagar não processuais, a liquidar, da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 16 de dezembro de 2016.

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
REITOR *PRO TEMPORE*